PORTARIA N° 298, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO** de adicional de 30% de periculosidade, a partir de 22 de agosto de 2022, ao servidor **DIEGO MICHEL MACHADO CAMARGO**, matrícula nº 911, ocupante do cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO - 44horas.

Presidente Lucena, 22 de agosto de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino